

Ata nº 07/2020 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ata nº 09/2020 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

23 de setembro de 2020

Às quatorze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA conjunta com a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo por local, o auditório da Secretaria Municipal de Educação, considerando a complexidade da reunião achou-se pertinente realizar presencial, com todas as medidas de segurança devido a pandemia do COVID 19. Estiveram presentes os membros do CMDCA: Silvane Marcela Mazur, Carolina de Vasconcelos Ferreira, Elessandra Pacheco Coelho, Mona Lisa Selleti Carvalho. Como alguns membros não puderam comparecer de forma presencial, ficou decidido entre os presentes que a pauta também seria disponibilizada via grupo de *watshap* específico desse Conselho. Assim, participaram de forma online: Magna Cristina Marchioni, Nathielen Caroline dos Santos Calegari, Mayara Oliveira Miranda Paludetto e Tatiana da Silva Rabito. Participaram de forma presencial os membros do CMAS: Taciana de Souza (Presidente), Elessandra Pacheco Coelho, Maria Luiza Colleti Podanosqui, Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega. Como alguns membros não puderam comparecer de forma presencial, ficou decidido entre os presentes que a pauta também seria disponibilizada via grupo de *watshap* específico desse Conselho. Assim, participaram de forma online: Roberta Christina Ferreira Dias, Elisangela Milhan Jordão Dadona. Ana Alice de Almeida de Mira, Stephanie dos santos Papini. Participaram presencialmente, como convidados: Adnan Stravat (Conselheiro tutelar), Juliana Del Ciampo Oliveira (Coordenadora do CRAS) Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto (Assistentes Sociais). **Pauta conjunta CMDCA/CMAS – 1ª Alteração do Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante: A**

presidente do Conselho Municipal de Assistência Social agradeceu a presença de todos e apresentou as ações da Casa da Criança, para alteração no Plano de Contingência em tempos do novo Coronavírus/COVID-19. As alterações foram consideradas pertinentes. Antes de iniciar as apresentações das prestações de contas, Silvane explicou que as mesmas exigem o preenchimento pelo órgão gestor do sistema online do Governo do Estado do Paraná, denominado SIFF 2., onde também consta o preenchimento pelo Conselho Municipal respectivo. Além disso, há o relatório de atividades referente a cada serviço, o qual é enviado impresso e assinado para o Escritório Regional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho em Cornélio Procópio, sendo o prazo final trinta de setembro deste ano. Silvane também explicou que para fazer o preenchimento do sistema e responder os relatórios impressos contou com a colaboração de vários servidores, tanto da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, dos serviços: CRAS, CREAS, Casa-lar; Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Andirá.

Prestação de contas do 2º Semestre de 2019: Pauta 1º- Deliberação nº 54/2016 - CEDCA (Liberdade Cidadã): Silvane fez a explanação da prestação de contas referente à Deliberação nº 54/2016, lembrando que o recurso foi parcela única no valor de R\$42.545,76 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) depositado em oito de dezembro de dois mil e dezessete, tendo prazo para utilização do recurso até sete de dezembro de dois mil e dezenove, porém, o qual teve a prorrogação pelo CEDCA/PR conforme dispõe a Deliberação nº 102/2019, estendendo-se o prazo final por mais 12 meses. Dessa maneira, Silvane apresentou em tela, os dados referentes ao SIFF 2. Sendo **Item 1. Execução da proposta de atendimento físico:** quantidade de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, tanto em Liberdade Assistida (L.A.) sendo sete e Prestação de Serviços a Comunidade (P.S.C.), vinte e seis. **Item 2. Monitoramento:** questões a respeito do CMDCA, sobre o CREAS, sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas. **Item 3. Gestão financeira:** o saldo do recurso em primeiro de julho de dois mil e dezenove era de R\$28.730,93 (vinte e oito mil e setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), sendo gasto o valor de R\$24.840,06 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e seis centavos)

para pagamento de facilitadora de musicalização e de Orientação social; aquisição de gêneros alimentícios; salgados; materiais de copa; materiais pedagógicos/escritório; gasolina; informática e utensílios de cozinha. Assim, o saldo (acrescido de investimentos) em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove era de R\$4.144,89 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Item 4.** Questões sobre o CMDCA e insere informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de contas. Dessa maneira, foi dado abertura, caso alguém tivesse dúvidas e/ou comentários e Glayse pediu para especificar as quantidades de adolescentes por tipo de ato infracional praticado. Após responder sobre essas especificidades, essa prestação de contas foi colocada em votação e foi aprovada pelos conselheiros e será efetivado pela Resolução nº 10/2020 CMDCA. **Pauta 2º- Deliberação nº. 55/2016 – CEDCA (Crescer em Família):** Silvane relembrou que a Deliberação nº 55/2016 com parcela única de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com repasse em seis de dezembro de dois mil e dezessete, teve como prazo final para utilização do recurso de cinco de dezembro de dois mil e dezenove, porém, o qual teve a prorrogação pelo CEDCA/PR conforme dispõe a Deliberação nº 103/2019, estendendo-se o prazo final por mais 12 meses. Dessa maneira, Silvane apresentou em tela, os dados referentes ao SIFF 2. Sendo **Item 1. Execução da proposta de atendimento físico:** quantidade de acolhidos no período, sendo oito. **Item 2. Monitoramento:** questões a respeito do CMDCA, Serviço de acolhimento e sobre o Plano de Acolhimento. **Item 3. Gestão financeira:** o saldo do recurso em primeiro de julho de dois mil e dezenove era de R\$6.997,48 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo que foi utilizado R\$5.575,32 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para com a aquisição de: salgados; gêneros alimentícios; materiais de papelaria; carrinho de bebê; colchas de cama; balcão de passar roupa; cadeira veicular; interfone; extensão elétrica; camisetas; estabilizadores e bebê conforto. Assim, o saldo (com rendimentos) em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove era de valor de R\$1.624,20 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). **Item 4.** Questões sobre o CMDCA e insere informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de contas. Silvane também mencionou que a Casa-lar também recebe o recurso

do Piso Paranaense de Assistência Social IV- (Acolhimento) e muitas perguntas dos questionários são semelhantes e/ou repetidas. Dessa maneira, foi dada abertura, caso alguém tivesse dúvidas e/ou comentários e em seguida essa prestação de contas foi colocada em votação e foi aprovada pelos conselheiros e será efetivado pela Resolução nº 10/2020 CMDCA. **Pauta 3º- Deliberação nº. 62/2016 – CEDCA (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)**: Silvane lembrou que a Deliberação 62/2016 teve parcela única no valor de R\$47.610,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e dez mil reais), repassada em primeiro de novembro de dois mil e dezessete, com prazo final para utilização deste recurso em trinta de outubro de dois mil e dezenove, o qual teve prorrogação por meio da Deliberação 017/2020 do CEDCA/PR. Dessa maneira, Silvane apresentou em tela, os dados referentes ao SIFF 2. Sendo **Item 1. Execução da proposta de atendimento físico**: quantidade de crianças e adolescentes participantes do serviço, sendo cento e quarenta e três. **Item 2. Monitoramento**: questões a respeito do CMDCA, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. **Item 3. Gestão financeira**: Silvane justificou que durante esse período não foi utilizado o recurso devido a demora para adquirir orçamento e realizar o pregão dos itens previstos para a compra. Ainda, após a realização do pregão foi constatado que os valores estavam acima do valor de mercado, onde não foi possível realizar a compra. No entanto, o recurso foi gasto no segundo semestre de dois mil e vinte com a aquisição de tatames para artes marciais. Informou que o saldo do recurso em primeiro de julho de dois mil e dezenove era de R\$1.230,53 (um mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) e em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove é de R\$1.242,49 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), pois houve rendimentos. **Item 4.** Questões sobre o CMDCA e insere informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de contas. Feita a apresentação da prestação de contas e da justificativa de saldo, ambos foram colocados em votação, sendo aprovado por todos e será efetivado pela Resolução nº 12/2020 CMDCA. **Pauta 4º - Deliberação Incentivo Adesão Espontânea Deliberação 066/2017 – FEAS**: Silvane lembrou do valor da Deliberação nº 066/2017 com parcela única no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) com prazo final para utilização do recurso em

trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Dessa maneira, Silvane apresentou em tela, os dados referentes ao SIFF 2. Sendo **Item 1. Execução da proposta de atendimento físico:** no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF houve quatrocentas e trinta e três famílias em acompanhamento. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: dezessete pessoas entre 30 e 59 anos no CRAS; doze pessoas entre 18 e 29 anos no CRAS (ambas nos Grupos de Desenvolvimento Familiar); cento e duas pessoas idosas, sendo oitenta no Centro de Convivência de Idosos – CCI e vinte e duas no CRAS; doze adolescentes entre 15 e 17 anos e cento e trinta e uma crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Esperança) e em benefícios eventuais com o benefício da cesta básica de alimentos foram atendidas setecentos e uma famílias e trinta e oito indivíduos. **Item 2. Monitoramento:** questões a respeito do CMAS, Programa Família Paranaense, Benefícios eventuais. **Item 3. Gestão financeira:** Silvane informou que o saldo do recurso em primeiro de julho de dois mil e dezenove era de R\$12.917,83 (doze mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), sendo utilizado para contratação de capacitação aos servidores da Proteção Social Básica e da Gestão; aquisição de impressora, telefone sem fio, estabilizador, sendo valor gasto de R\$10.157,15 (dez mil e cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos). O saldo (com rendimentos) em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove era de R\$2.879,49 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) provavelmente a ser devolvido ao Estado por se tratar de prestação final do recurso e não ter prorrogação. **Item 4.** Questões sobre o CMAS e insere informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de conta. Após a apresentação da prestação de contas, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovado por todos e será efetivado pela Resolução nº 12/2020 CMAS. **Pauta 5º - Deliberação PPAS IV – FEAS:** Silvane relatou sobre a Deliberação nº 039/2014 referente ao repasse continuado de caráter mensal no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Assim, apresentou em tela, os dados referentes ao SIFF 2. Sendo **Item 1. Execução da proposta de atendimento físico:** quantidade de acolhidos no período, sendo oito. **Item 2. Monitoramento:** questões a respeito do CMAS, Unidade de Acolhimento e Plano de Acolhimento. **Item 3. Gestão financeira:**

O saldo do recurso em primeiro de julho de dois mil e dezenove no valor de R\$21.594,50 (vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos). No período da prestação de contas o recurso foi utilizado para: locação de sistema eletrônico; horas de funilaria e pintura; horas técnicas de manutenção e reparos em computador/impressora; instalação de guarita; serviço de energia elétrica; instalação de fibra óptica; lavar veículo; instalação de ar condicionado; aquisição/instalação de câmaras de vigilância; capacitação técnica aos servidores; troca de bomba de combustível e limpeza dos bicos; desmontar e montar tanque de combustível; peças de carro; gêneros alimentícios (almoço especial de natal e final de ano); aquisição de material de copa e cozinha; telefone; combustível; mochilas escolares; roupas para os acolhidos; materiais de cama, mesa e banho; protetor de colchão; guarda-chuva. O total dos itens gastos foi de R\$21.721,94 (vinte e um mil e setecentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos), porém, nesse período entrou parcelas no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e com rendimentos, o saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove era de R\$22.736,63 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e seis mil e sessenta e três centavos). **Item 4.** Questões sobre o CMAS e insere informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de conta. Após apresentação, a assistente social Glayse, fez uso da palavra, verbalizando que a Chefe de Divisão da Casa-lar não executa as ações de coordenador do serviço. Ressaltou que atualmente não possui coordenador do serviço na Casa Lar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009 e NOB RH- SUAS. Maria Luiza falou que nesse momento da reunião, não teria como resolver essa questão. Assim, a prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovado por todos e será efetivado pela Resolução nº 13/2020 CMAS. **Pauta Específica do CMDCA: Pauta 1º- Apreciação da ata nº. 06/2020 da reunião realizada em 15 de setembro de 2020:** Foi disponibilizado no grupo do WhatsApp este documento para apreciação, o qual foi aprovado para publicação. **Pauta 2º- Ofício nº. 111/2020 do Conselho Tutelar:** Francieli informou que foi solicitado neste documento sobre a conduta de Conselheiro Tutelar em período eleitoral, seja filiação partidária, apoio a campanha de candidatos, bem como, concorrer a cargo de vereador. Tais questionamentos foram encaminhados à Procuradoria Geral do município, com

devolutiva por meio do Ofício nº 181/2020, o qual será encaminhado cópia ao Conselho Tutelar. **Pauta 3º - Ofício nº. 197/2020 do CEDCA:** Consta que os equipamentos adquiridos pelo convênio nº 290/11, aquisição de computadores, são de uso exclusivo do Conselho Tutelar de Andirá os quais não podem ser redirecionados a outros segmentos. **Pauta Específica do CMAS: Pauta 1º- Apreciação da ata nº. 08/2020 da reunião realizada em 28 de julho de 2020:** a presidente Taciana colocou o documento em votação, aprovado pelos membros e que será encaminhado para publicação. **Pauta 2º. Memorando do CRAS (Produtos da cesta básica de alimentos de natal /2020):** Segundo Juliana, coordenadora do CRAS, devido à pandemia e o aumento da demanda de atendimento e novas famílias em situação de vulnerabilidade social, sugeriu para a concessão de cesta básica de alimentos de natal o acréscimo de 1 (um) refrigerante de dois litros, 1 (um) panetone, 1 caixa de bombom, 1 pacote de lingüiça calabresa de 500 gramas. A proposta foi aceita por todos os membros do Conselho. **Informes: Ciência do Censo SUAS 2020:** Danielle relatou que foi liberado os formulários para o preenchimento do Censo Suas 2020 para os serviços socioassistencias, para posteriormente serem inseridos no sistema eletrônico. Para finalizar, Silvane pediu para fazer uma breve apresentação em tela das principais atividades do mandato do CMDCA 2018-2020, ao considerar o final desse mandato, sendo que todos concordaram e assim, a apresentação foi realizada, destacando-se os principais documentos, ações e pautas do CMDCA, no período desse mandato. Em seguida, Maria Luiza agradeceu a todos os conselheiros. Os participantes assinaram o livro de presença específico de cada Conselho, finalizando esta reunião às 16 horas. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto. Andirá, Paraná, 23 de setembro de 2020.